
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 030/2024

Senhor Presidente Devair dos Santos:

Apresento esta indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja refeita as demarcações das faixas de pedestres e quebra-molas, pois a maioria estão apagadas e que sejam providenciadas nas ruas que ainda não tem sinalização.

Solicito também para que tome as devidas providências quanto as placas de sinalização que se encontram encobertas por vegetação e as que estão repetidas.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2024.



SERGIO MAGALHÃES DA SILVA
Vereador

Sérgio Magalhães da Silva
VEREADOR
TAPIRA - PR
